

## ESTATÍSTICAS DO TURISMO

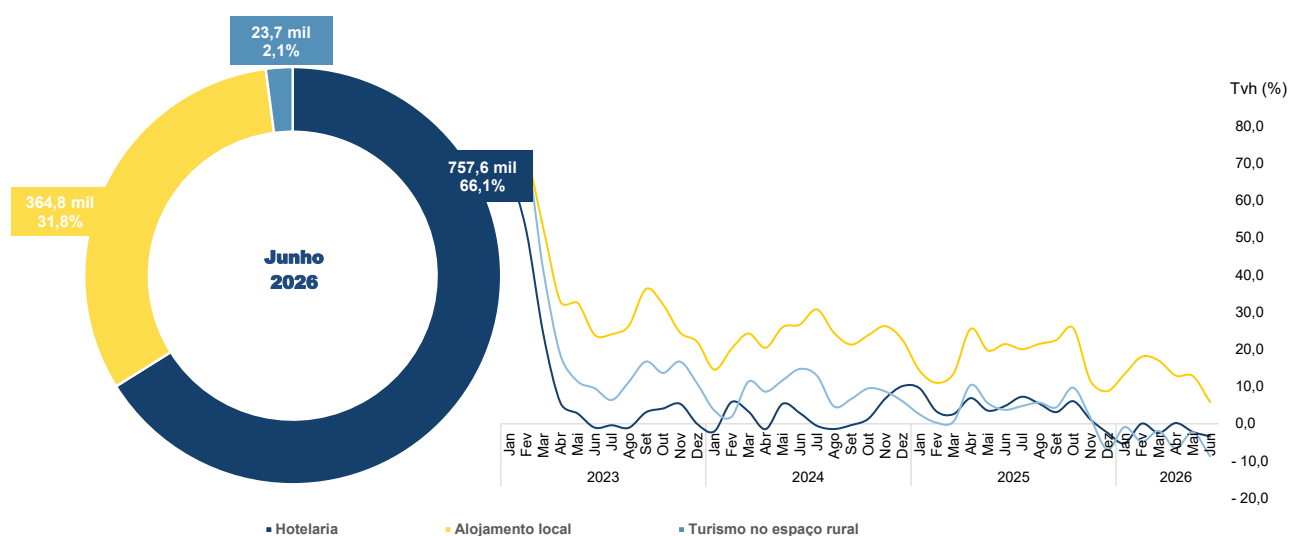
### Resultados preliminares – junho de 2026

Na Região Autónoma da Madeira (RAM), o alojamento turístico registou, em junho de 2026, a entrada de 231,2 mil hóspedes, os quais geraram 1 146,2 mil dormidas, traduzindo-se em variações homólogas de +2,6% e -0,7%, respetivamente. De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas no alojamento turístico registaram uma variação homóloga de -3,3%, variação contrária à observada a nível nacional (+0,7%).

Neste mês, o segmento da hotelaria concentrou 66,1% das dormidas (757,6 mil) do total de dormidas, decrescendo 3,4% em termos homólogos. Por sua vez, o número de dormidas no alojamento local (31,8% do total) subiu 5,8%, enquanto o turismo no espaço rural (2,1% do total) desceu 8,7%, em termos homólogos.

Nos primeiros seis meses de 2026, os hóspedes entrados no total do alojamento turístico da Região totalizaram 1 237,9 mil, o que representa um crescimento de 6,9% face ao período homólogo. Também as dormidas registaram um aumento de 2,2% em comparação com o mesmo período de 2025, fixando-se em 6,1 milhões.

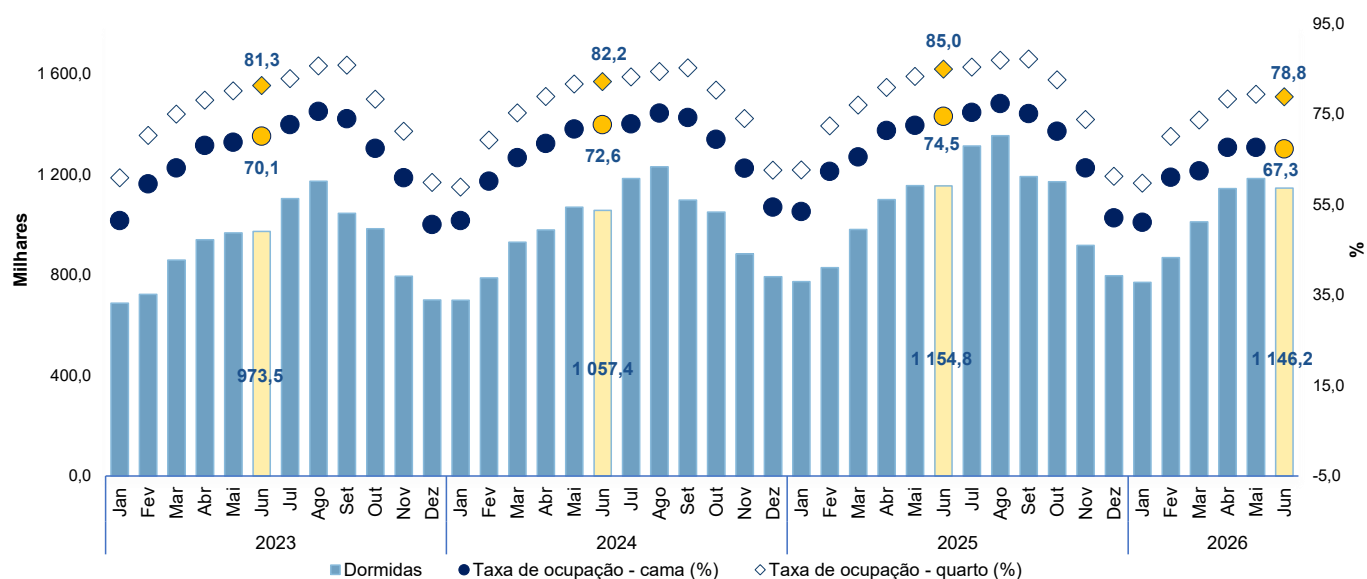
**Gráf.1 – Dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira, por segmento e respetiva evolução**



A taxa líquida de ocupação-cama do alojamento turístico na Região, no mês em referência, foi de 67,3%, menos 7,2 pontos percentuais (p.p.) face ao observado no mês homólogo (74,5%). Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto situou-se em 78,8% (85,0% em junho de 2025).

Em junho de 2026, a estada média no conjunto do alojamento turístico fixou-se em 4,49 noites, abaixo das 4,59 noites registadas um ano antes. A hotelaria apresentou a estada média mais elevada (4,53 noites), seguida do alojamento local (4,50 noites). O turismo no espaço rural registou a permanência média mais baixa, fixando-se em 3,55 noites.

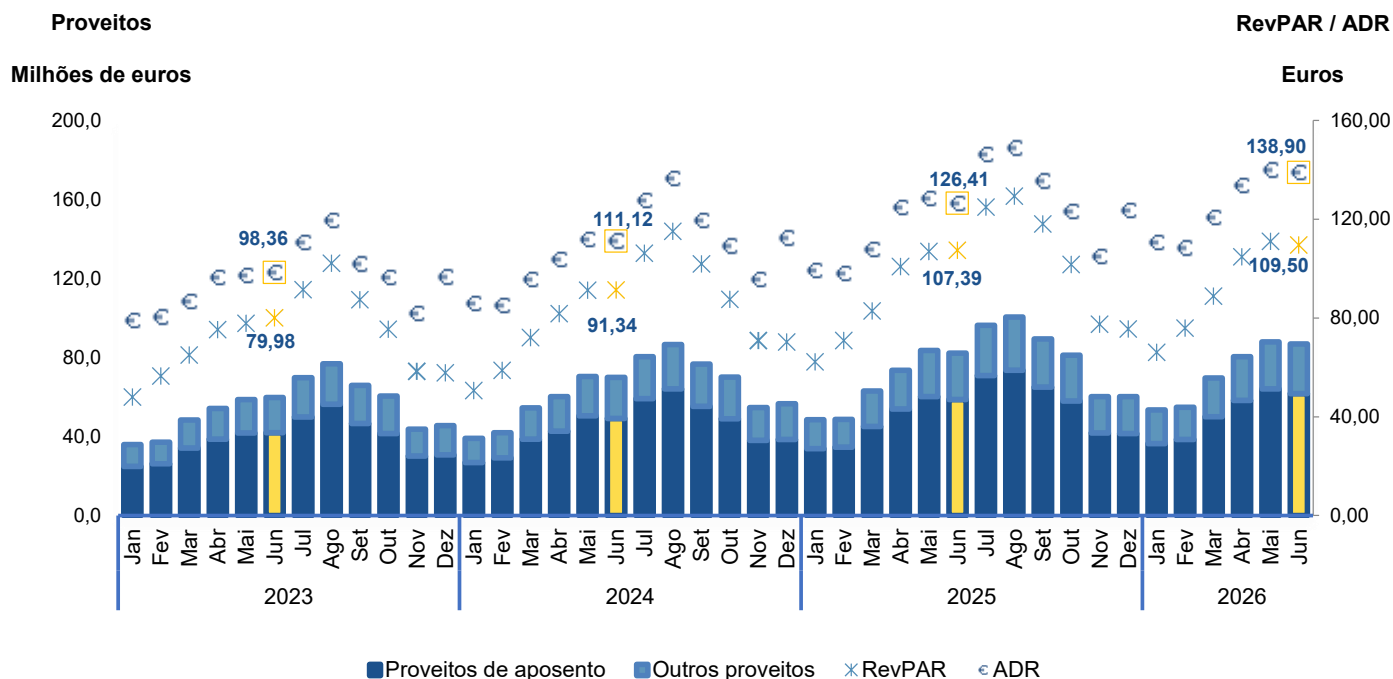
**Gráf.2 – Evolução das dormidas e das taxas líquidas de ocupação no alojamento turístico da R. A. Madeira**



Em junho de 2026, os proveitos totais e os proveitos de aposento registaram crescimentos homólogos de 5,6% e 5,1%, respetivamente, fixando-se, pela mesma ordem, em 86,9 milhões de euros e 61,7 milhões de euros. No conjunto do País, e no mesmo mês, os proveitos totais e os proveitos de aposento registaram igualmente crescimentos homólogos, situando-se em +4,7% e +4,5%, respetivamente.

Em termos acumulados, na Região, os proveitos totais e os proveitos de aposento registaram variações de +8,4% e de +7,9%, respetivamente, totalizando, de janeiro a junho de 2026, 433,0 milhões de euros e 309,0 milhões de euros, pela mesma ordem.

**Gráf.3 – Evolução dos proveitos, RevPAR e ADR no alojamento turístico da R. A. Madeira**

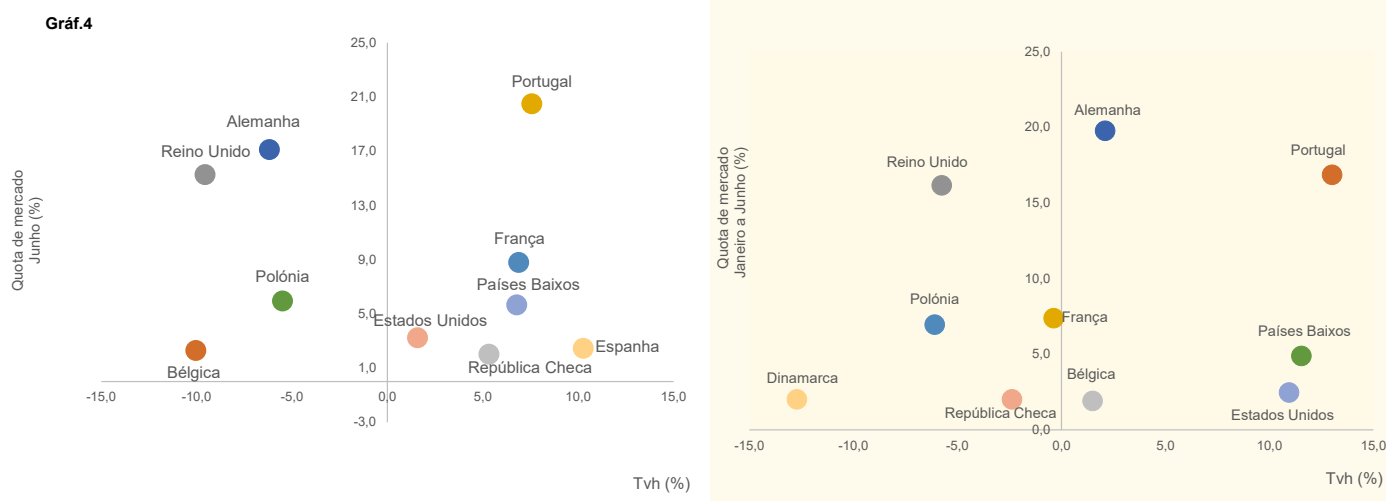


No mês de junho de 2026, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) rondou os 109,50 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), mais 2,0% do que no mês homólogo. Por sua vez, o rendimento médio por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 126,41€, em junho de 2025, para 138,90€, em junho de 2026 (+9,9% de variação homóloga).

De janeiro a junho de 2026, o RevPAR no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local com menos de 10 camas) situou-se nos 93,14 euros, representando um aumento de 4,7% face ao período homólogo. Na hotelaria, o RevPAR foi de 100,56 euros, correspondendo a uma subida homóloga de 5,5%. Quanto ao ADR, os valores foram superiores, fixando-se nos 126,74 euros (+9,7% em relação ao período homólogo) e nos 132,19 euros na hotelaria (+11,1%).

De realçar que os 10 principais mercados emissores representaram 83,2% do total das dormidas registadas em junho de 2026. Neste mês, Portugal constituiu o principal mercado emissor, concentrando 20,5% do total das dormidas (+7,6% face ao período homólogo). Trata-se da primeira vez, em 2026, que o mercado nacional assumiu a liderança entre os principais mercados emissores, posição que já havia ocupado nos meses de junho, julho e agosto de 2025. Seguiram-se a Alemanha (17,1%; -6,2%) e o Reino Unido (15,3%; -9,6%). A França ocupou a quarta posição, com um peso de 8,8% no total das dormidas (+6,9%), seguida da Polónia (5,9%; -5,5%) e dos Países Baixos (5,7%; +6,8%).

**Gráf.4 – Os 10 principais mercados emissores, segundo as dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira e Variação homóloga mensal de 2026**

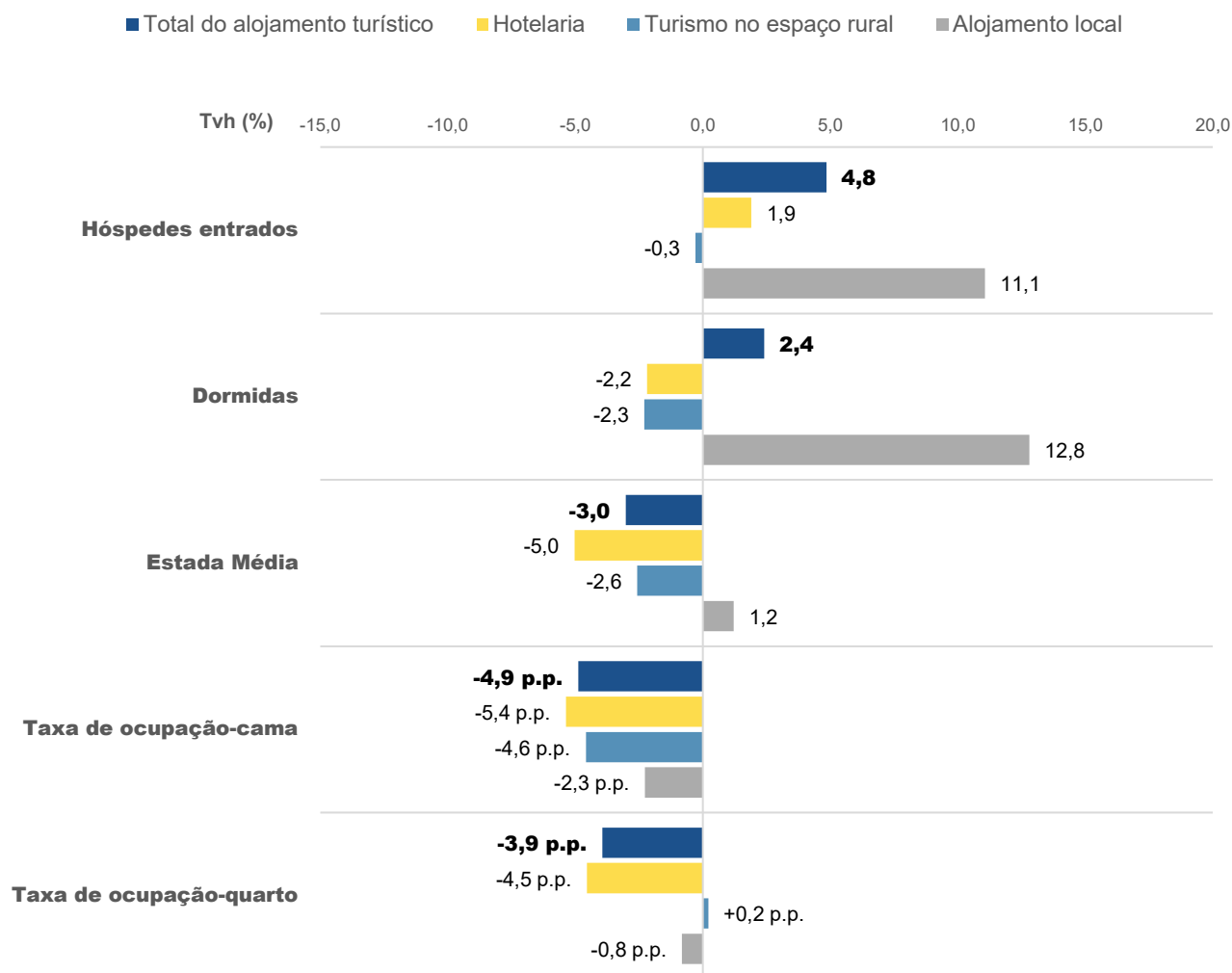


### Resultados provisórios – maio de 2026

Segundo os dados provisórios, o mês de maio de 2026 contabilizou aproximadamente 247,4 mil hóspedes entrados, gerando cerca de 1,2 milhões de dormidas no total do alojamento turístico da RAM, com variações homólogas de +4,8% e +2,4%, respetivamente.

Em termos acumulados, o número de hóspedes entrados atingiu 1 006,8 mil (+7,9% face ao período homólogo), enquanto as dormidas se situaram em 5,0 milhões (+2,9%).

**Gráf.5 – Variação homóloga mensal dos principais indicadores do alojamento turístico da R. A. Madeira (maio 2026)**



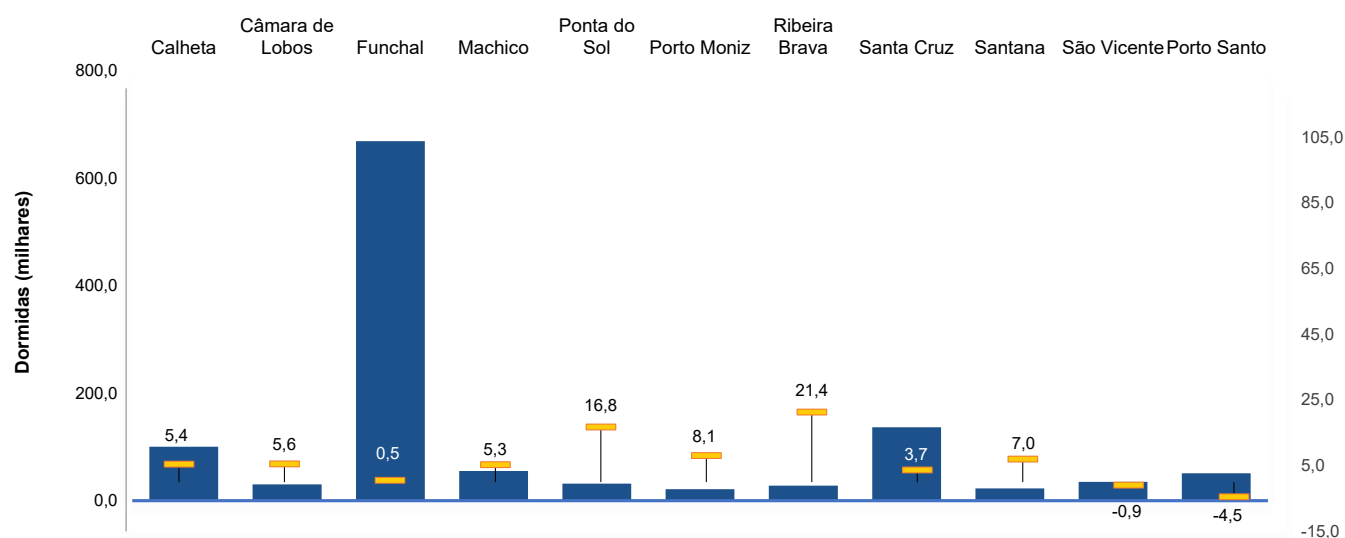
Em maio de 2026, a taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da RAM situou-se nos 67,6%, mantendo-se igual à estimativa anteriormente divulgada. As dormidas na hotelaria representaram 64,0% do total das dormidas registadas na Região, traduzindo-se num decréscimo de 2,2% face ao mesmo mês de 2025. A taxa de ocupação-cama na hotelaria fixou-se em 70,1%, menos 5,4 p.p. do que no período homólogo. No acumulado de janeiro a maio de 2026, a taxa líquida de ocupação-cama atingiu os 62,2%, menos 3,0 p.p. relativamente ao período homólogo.

Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto no alojamento turístico da Região, em maio de 2026, foi de 79,4%, apresentando um decréscimo de 3,9 p.p. face a maio de 2025. De janeiro a maio de 2026, a taxa de ocupação-quarto atingiu os 72,4%, menos 3,0 p.p. que no mesmo período de 2025, com a hotelaria a registar um valor superior de 74,8% (-3,5 p.p.).

Ao nível municipal, em maio de 2026, a maioria dos municípios registou aumentos homólogos no número de dormidas. Os crescimentos mais expressivos verificaram-se na Ribeira Brava (+21,4%), na Ponta do Sol (+16,8%) e no Porto Moniz (+8,1%). Nos municípios com maior concentração de dormidas, o Funchal apresentou um ligeiro aumento homólogo de 0,5%, enquanto Santa Cruz registou um crescimento de 3,7%. Em sentido contrário, apenas os municípios

de São Vicente (-0,9%) e do Porto Santo (-4,5%) evidenciaram decréscimos face ao mesmo mês de 2025.

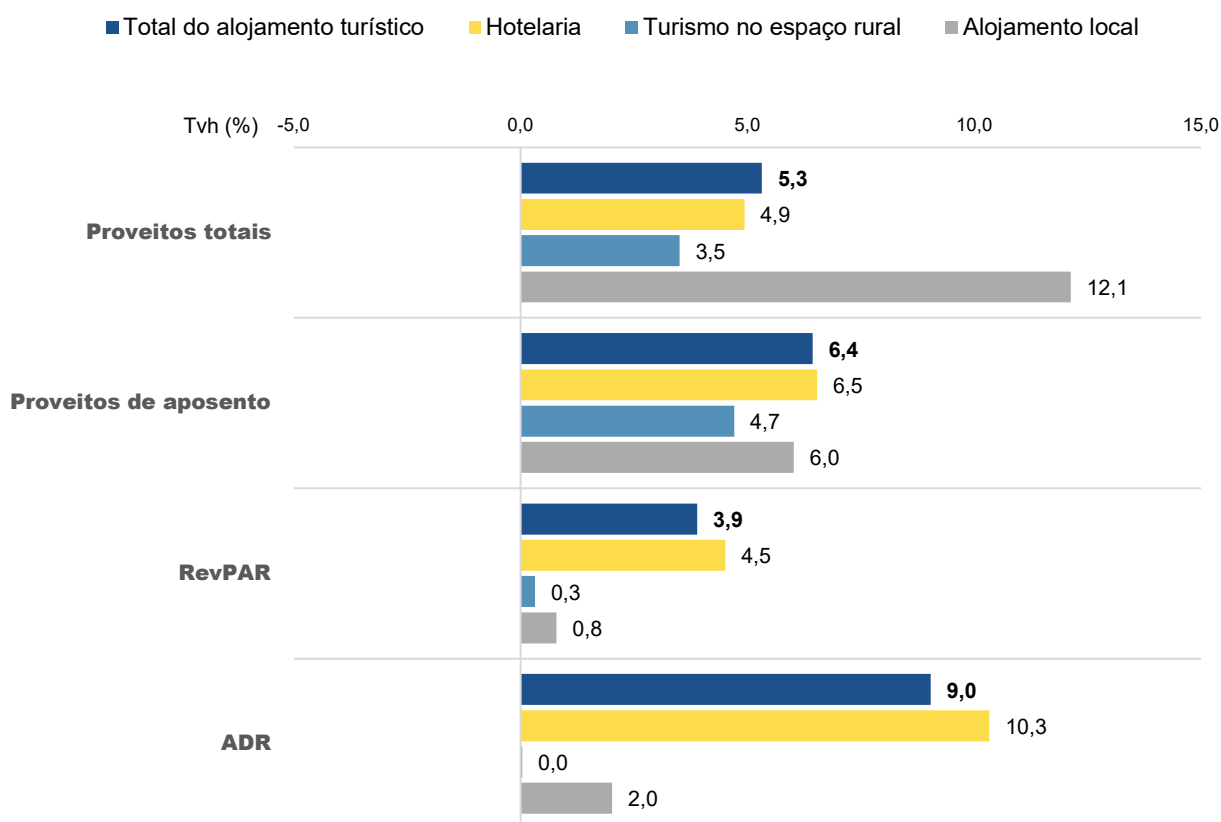
**Gráf.6 – Dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira e respetiva variação homóloga (%) (maio 2026)**



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em maio de 2026, foram de cerca de 88,0 milhões de euros (+5,3% do que no mesmo mês do ano precedente), dos quais 72,9% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 6,4% em comparação com o mês homólogo. A hotelaria, no mesmo mês, representou 90,6% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

Em termos acumulados (entre janeiro e maio de 2026), os proveitos totais totalizaram 346,2 milhões de euros e os proveitos de aposento 247,4 milhões de euros, verificando-se variações homólogas de +9,1% e +8,7%, respetivamente.

**Gráf.7 – Variação homóloga mensal dos proveitos, do RevPAR e do ADR no alojamento turístico da R. A. Madeira (maio 2026)**



Em maio de 2026, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) no alojamento turístico da RAM fixou-se em 111,07€ (+3,9% em termos homólogos), enquanto o rendimento médio por quarto utilizado (ADR) rondou os 139,87€ (+9,0%). Os valores na hotelaria foram ligeiramente superiores, com o RevPAR a rondar os 119,47€ (+4,5% do que no período homólogo) e o ADR os 146,50€ (+10,3%).

Em termos acumulados, entre janeiro e maio de 2026, o RevPAR no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) fixou-se em 89,79 euros (+5,5% face ao período homólogo), enquanto o ADR alcançou os 124,04 euros (+9,8%). Na hotelaria, estes indicadores situaram-se em 96,74 euros (+6,1%) e 129,30 euros (+11,1%), respetivamente.